

TRABALHO

V — Estimativa dos trabalhadores do Brasil conforme os ramos de atividade — 1935

CLASSIFICAÇÃO	EFETIVOS	
	Parciais	Totais
Agricultura, pecuária e indústrias rurais	—	(1) 8 860 000
Comércio.	Bancos, empresas de seguros, penhores, câmbio e operações financeiras	35 000
	Comércio próprio dito	677 000
	Hotéis, restaurantes, casas de diversões, feiras, etc	40 000
Transportes.....	Marítimos e fluviais	120 000
	Terrestres e aéreos	220 000
	Comunicações	25 000
Profissões liberais	—	(4) 240 000
Indústria têxtil	—	(5) 210 000
Construções em geral	—	(6) 200 000
Metalurgia	—	(7) 150 000
Indústria de madeira	—	(8) 100 000
Vestuário e tocador (exclusivo calçado), objetos de luxo e fantasia	—	(9) 100 000
Couros, cortume e artefactos, inclusive calçado	—	(10) 70 000
Mineração	—	(11) 40 000
Cerâmica e vidrarias	—	36 000
Energia elétrica	—	(12) 30 000
Produtos químicos	—	25 000
Serventes ou trabalhadores não especializados	—	(13) 700 000
BRASIL	—	11 888 000

Nota — Organizado pelo Presidente do Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, atuário chefe Sr. Clodoveu d'Oliveira.

(1) Coeficiente de 1920. Apenas vinte por cento, no máximo, são assalariados propriamente ditos. Os demais são colonos agregados ou meeiros, de acordo com as normas de parceria usadas no Brasil.

(2) O coeficiente de 1920 foi ligeiramente aumentado na proporção do desenvolvimento que, nos últimos anos, tem tido o comércio brasileiro, tendo-se, também, na devida conta, a inclusão, aliás forçada, dos empregados de hotéis e restaurantes no grupo.

(3) Foi mantido o coeficiente de 1920

(4) Idem

(5) O desenvolvimento da indústria têxtil tem sido inecessante, não só com relação ao algodão, como principalmente com relação à seda. Forçadamente figuram neste grupo as fábricas de tecidos de malha

(6) O coeficiente de 1920 foi reduzido a 1/4 pela exclusão dos serventes e auxiliares de toda a natureza, ficando o grupo limitado aos profissionais propriamente ditos, ou «oficiais», pedreiros, carpinteiros, etc (vide nota 13)

(7) Houve majoração no coeficiente de 1920, pois a indústria metalúrgica tem tido sensível desenvolvimento

(8) Estão excluídos os trabalhos de extração, classificados no grupo inicial

(9) Foi feita a exclusão do trabalho a domicílio sem auxiliares estranhos à família.

(10) Houve majoração do coeficiente de 1920

(11) A mineração tomou grande incremento com a elevação do preço do ouro, ou depreciação de nossa moeda papel. Algumas empresas estão trabalhando com mais do dobro do pessoal que empregavam em 1930.

(12) A partir de 1930 terminadas as grandes obras hidráulicas iniciadas, em vários Estados, em 1927, houve grande redução, no número de empregados

(13) Neste grupo estão reunidos além dos simples trabalhadores braçais que, conforme a procura, trabalham ora na indústria, ora na construção, os trabalhadores de profissões mal definidas, ou que trabalham com intermitência.